



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.238, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera a Portaria PGJ nº 1.221, de 18 de dezembro de 2023, que designa membros do MPDFT para atuarem no recesso forense 2023/2024.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0108718/2023-98,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 1221, de 18 de dezembro de 2023, que passa a vigorar com as seguintes designações:

RECESSO DE FINAL DE ANO 2023/2024
DURANTE OS DIAS ÚTEIS

PERÍODO (DIAS ÚTEIS)	TODAS AS VARAS JUDICIAIS DO DISTRITO FEDERAL, INCLUINDO VEP, VEPAMA E VEPERA (HORÁRIO DAS 12H ÀS 19H) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DE BRASÍLIA I, 4º ANDAR, EDIFÍCIO-SEDE, ETAPA II TELEFONE: 3343-9874
- 26/12/2023 (terça-feira) -27/12/2023 (quarta-feira) - 28/12/2023 (quinta-feira)	- ANA CAROLINA MARQUEZ

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 28/12/2023, às 16:00, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0792238** e o código CRC **F4CB0D5A**.

19.04.3756.0108718/2023-98